



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 18, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas para o exercício de suas atribuições no que concerne o Estatuto do Magistério Municipal e a Resolução CME nº 002 de 7 de agosto de 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a Lei nº 1375 de 23 de junho de 2010, que dispõe sobre a redação, alteração e consolidação das leis que versam sobre o estatuto e o plano de carreira e remuneração do magistério público do município de Lauro de Freitas;

Considerando a Resolução CME nº 002 de 7 de agosto de 2020, que estabelece as normas orientadoras, em caráter excepcional, para a reorganização do Calendário Escolar 2020 e do ensino em regime especial para as escolas do Sistema Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, como medida de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública para o combate ao COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Professores da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas para o engajamento junto a Gestão escolar, visando a implementação das diretrizes estabelecidas na Resolução CME nº 002, de 7 de agosto de 2020.

Art. 2º As diretrizes estabelecidas visam garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação, devendo sua elaboração e acompanhamento serem executadas de forma remota.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 14 de agosto de 2020.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo